

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 011/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

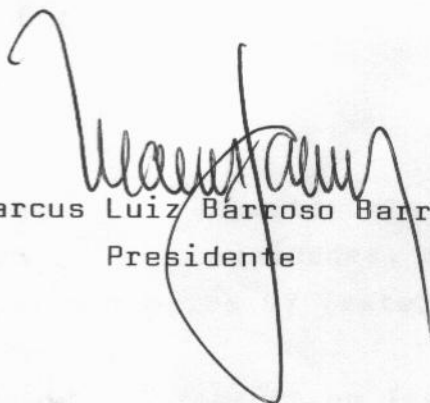
CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Presidenta da CPPD através do Ofício nº 006/91, no sentido de ser alterado parcialmente o artigo 24 da Resolução nº 021/88, do Conselho Universitário, suprimindo a expressão "... anexando seu memorial";

CONSIDERANDO o que decidiu este egrégio Conselho, por maioria de votos, em sessão extraordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E :

NEGAR PROVIMENTO ao pleito da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, mantendo os termos do artigo 24 da Resolução nº 021/88, de 22 de dezembro de 1988, que regulamenta a progressão vertical e horizontal dos docentes da carreira do Magistério Superior da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 1991.



Marcus Luiz Barroso Barros  
Presidente